



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
CAMPUS CATU

Rua Barão de Camaçari - Bairro Barão de Camaçari - Nº 118 - CEP: 48.110-000 - Catu-BA  
E-mail: [gabinete@catu.ifBaiano.edu.br](mailto:gabinete@catu.ifBaiano.edu.br)

**PORTARIA Nº 087, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016**

O DIRETOR GERAL, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – *CAMPUS CATU*, no uso da competência delegada pela Portaria nº. 431, de 24 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 25 de março de 2014,

**RESOLVE:**

I – Designar os servidores, **ENEIDA ALVES RIOS**, Matrícula SIAPE nº 2493088, **ADRIANA ANDRADE ARNAUT**, Matrícula SIAPE nº 1692774, **KARINA LAVINA PITTA DO CARMO RÉGIS DE SOUZA**, Matrícula SIAPE nº 1699191, **CASSIANE DA SILVA OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE Nº 1795719, Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e **MILENA VERGNE DE ABREU OLIVEIRA E SOUSA**, Matrícula SIAPE nº 1331734, Pedagoga para, sob a presidência do primeira e vice- presidência da segunda, constituírem a Comissão Eleitoral 2016 para organizar a Eleição do Coordenadores e Vice- coordenadores de cursos de Instituto Federal Baiano *Campus Catu*.

II - A presente Portaria entra em vigor, a partir desta data.

*Karina Lavina*  
22/02/2017

*Cassiane Oliveira*  
23/02/2017

*Alana*  
22/02/17

Oswaldo Santos de Brito  
Diretor Geral

Oswaldo Santos de Brito  
Diretor Geral  
Port. Nº 331 de 18/03/2014  
DOU - 19/03/2014

*ERIS*  
23/02/17

*Arnaud*  
03/03/17



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO-CAMPUS CATU  
Rua Barão de Camaçari, 118  
Tel. 71-3641.7900/7905 Fax. 71-3641-2737

### PORTARIA Nº 89/2016

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS CATU, no uso da competência delegada pela Portaria nº. 331, de 18 março de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de março de 2014 resolve:

I – Designar a servidora, **ALEXANDRA SOUZA DE CARVALHO**, Professora como gestora do **contrato 27/2016** firmado com a empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA para aquisição de gases especiais.

II- Designar o servidor **MAURICIO DE ALMEIDA PEREIRA**, Professor, como fiscal técnico e para substituir a servidora acima designada nos seus impedimentos legais e eventuais.

III- Designar o servidor **SAULO LUIZ CAPIM**, Professor, para substituir o servidor Maurício de Almeida Pereira nos seus impedimentos legais e eventuais.

IV- Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Catu – Bahia, 06 de Dezembro de 2016.

Oswaldo Santos de Brito

Diretor Geral

Oswaldo Santos de Brito  
Diretor Geral

Port. Nº 331 de 18/03/2014  
DOU - 19/03/2014

CIENTE  
13/12/2016

Ciente  
13/12/16  
AK



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO-CAMPUS CATU  
Rua Barão de Camaçari, 118  
Tel. 71-3641.7900/7905 Fax. 71-3641-2737

### PORTARIA Nº 90/2016

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS CATU, no uso da competência delegada pela Portaria nº. 331, de 18 março de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de março de 2014 resolve:

I – Designar o servidor, **JOSÉ MARCOS CHAVES MENEZES**, Auxiliar de encanador como gestor do **contrato 29/2016** firmado com a empresa Contínua Sistemas de serviços de atividade meramente terceirizadas para os postos das áreas: Administrativas, pedagógicas, produtivas, limpeza, higienização e conservação das instalações do IF BAIANO-CAMPUS CATU.

II- Designar o servidor **JOACYR SILVA DOS SANTOS**, Técnico de Segurança, como fiscal técnico e para substituir o servidor acima designado nos seus impedimentos legais e eventuais.

III- Designar o servidor **JACSON PEREIRA DE JESUS**, Técnico em Contabilidade, como fiscal administrativo.

IV- Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Catu – Bahia, 09 de Dezembro de 2016.

Osvaldo Santos de Brito  
Diretor Geral

Osvaldo Santos de Brito  
Diretor Geral  
Port. Nº 331 de 18/03/2014  
DOU - 19/03/2014

*Ciente, 12/12/2016*

*Ciente em 12/12/2016*

*Joacyr Silva dos Santos*

*Ciente em 19.12.16*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO-CAMPUS CATU  
Rua Barão de Camaçari, 118  
Tel. 71-3641.7900/7905 Fax. 71-3641-2737


### PORTARIA Nº 91/2016


O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – *CAMPUS CATU*, no uso da competência delegada pela Portaria nº. 431, de 24 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 25 de março de 2014 resolve:


I- Designar a servidora Ivone dos Santos Costa Santos, como fiscal do cronograma 07/2016 referente ao contrato 29/2016 a servidora Greice Carneiro de Santana como substituta da titular.

II- Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Catu – Bahia, 13 de Dezembro de 2016.

  
Ronaldo Santana Chaves  
Diretor Geral substituto

ciente:  
23/12/2016  


Catu 13-12-2016  




**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
CAMPUS CATU**

Rua Barão de Camaçari - Bairro Barão de Camaçari - Nº 118 - CEP: 48.110-000 - Catu-BA  
E-mail: [gabinete@catu.ifBaiano.edu.br](mailto:gabinete@catu.ifBaiano.edu.br)

**PORTARIA Nº. 93, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016**

O DIRETOR GERAL, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – *CAMPUS CATU*, no uso da competência delegada pela Portaria nº. 331, de 18 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de março de 2014,

**R E S O L V E:**

I – Designar os servidores, NILZA GOMES CORREIA PENELUC, Assistente Administrativo, Matrícula SIAPE Nº 0055715, ADRIANA SANTOS DE SOUZA, Assistente Administrativo, Matrícula SIAPE Nº 1886131, MILENA VERGNE DE ABREU OLIVEIRA E SOUSA, Pedagoga, Matrícula SIAPE Nº 1331734 e, para sob a presidência do primeiro compor a Comissão de Levantamento dos dias não trabalhados pelos servidores e demais trabalhadores temporários em razão de ocupação de estudantes, paralisações e greve dos servidores do IF Baiano *Campus Catu*.

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Oswaldo Santos de Brito**

**Diretor Geral**

Oswaldo Santos de Brito  
Diretor Geral  
Port. Nº 331 de 18/03/2014  
19/03/2014

Ciente em 23.12.2016  
Souza

Ciente  
23.12.16

Ciente  
23/12/2016  
Souza